



Prefeitura Municipal de Tatuí

AV. Domingos Bassi, 1000 Cecap– Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18271-330

HOMOLOGAÇÃO Edital 002/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ HOMOLOGA** o Concurso Público Edital nº 002/2024 para contratação a cargos/empregos públicos vagos e de Prova e Título para **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO INFANTIL, DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, DIRETOR DE ENSINO INFANTIL, SUPERVISOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, SUPERVISOR DE ENSINO INFANTIL e VICE-DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas provas escritas foram realizadas nos dias 19 e 26 de janeiro e 02 de fevereiro 2025, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 02/2024.

O Resultado Final publicado em 24 de março de 2025, fica da mesma forma **HOMOLOGADO** e em condição de uso;

A validade do Concurso Público, ora homologado, será de 02 (dois) anos a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período.

Outrossim, reafirma os termos do Item - “DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO” do edital do emprego:

A CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO OBEDECERÁ À ORDEM RIGOROSA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO AUTOMÁTICO À ADMISSÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS E ADMITIDOS PARA O EMPREGO POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Tatuí, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto à comissão designada que satisfaz as exigências do presente Edital, bem como submeter-se a exame médico para o exercício do emprego, sob pena de não ser admitido.

O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Edital, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à admissão para o emprego.

Tatuí, 26 de março de 2025.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal